



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE CONTABILIDADE
(Repartição de Contabilidade da Guerra/1860)

DIEx Nº 99-SSecPatm/2ª Seção/D Cont - CIRCULAR
EB: 64469.005261/2022-15

Brasília, 21 de março de 2022.

Do Subdiretor de Contabilidade

Ao Sr Chefe do 1º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 2º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 3º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 4º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 5º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 6º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 7º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 8º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 9º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 10º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 11º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército, Chefe do 12º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército

Assunto: inserção de nova funcionalidade no SAG.

Anexo:

Funcionalide_Divergência_SIAFI_x_SISCOFIS

1. Informo que o módulo "Patrimônio" do Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA), permanece em manutenção a cargo do Centro de Desenvolvimento de Sistemas (CDS) e não há prazo para disponibilização do referido módulo para análise de divergências entre o SISCOFIS e o SIAFI.

2. Por essa razão, esta Diretoria solicitou apoio ao desenvolvedor do Sistema de Acompanhamento da Gestão (SAG) para inserção da funcionalidade "SISCOFIS x SIAFI (consolidado), no intuito de identificar o valor total e o percentual de divergências, entre o SISCOFIS e o SIAFI, por UG e por CGCFEx de vinculação, de acordo com o perfil do operador do aludido sistema, conforme demonstração anexa.

3. Assim sendo, recomenda-se dar conhecimento aos Ordenadores de Despesas das UGA sobre a nova funcionalidade que está em processo de desenvolvimento e que será disponibilizada após a finalização dos testes por parte desta Diretoria.

4.

Por fim, coloco à disposição os Capitães Claudemir e/ou Grossi, desta Diretoria, para dirimir eventuais dúvidas e prestar maiores esclarecimentos aos CGCFEx, por intermédio dos telefones (61) 2035-3222 ou RITEx 860-3222.

Por ordem do Diretor de Contabilidade.

MARCO ANTONIO REIS FREITAS - Cel
Subdiretor de Contabilidade

"1822–2022 —BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"